

Decreto n° 355/97

Declara Estado de Emergência  
no Município.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando as fortes e prolongadas chuvas que se abateram sobre toda a extensão do município nos últimos dias.

Considerando os fortes estragos provocados nos diversos e longos trechos de rodovias municipais, impedindo o tráfego normal de todo e qualquer tipo de veículos, pessoas e animais.

Considerando os danos causados em várias partes da malha rodoviária do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Estado de Emergência no Município a partir da presente data, até que cessem os danos causados pelas fortes e prolongadas chuvas que se abateram sobre o município;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, regule-se e cumpra-se

São José do Rio Preto, em 06 de Januário de 1997

O Prefeito: Aldroval